

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL 713/2019 DE 20 DE
MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, o Sr. **MATHEUS PEREIRA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal 713, de 20 de março de 2019, que dispõem sobre o quadro salarial dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), passando a vigorar conforme consta nos anexos que são partes integrantes da presente Lei.

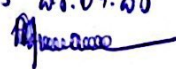
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, que serão suplementadas se insuficientes, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revoga-se as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 26 de Abril de 2023.


Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

PROVADO
Aos 28.04.23


Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000
CNPJ: 07.726.540/0001-04
E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	4.698,51	40h
Encanador	2.405,54	40h
Assistente Administrativo	2.820,48	40h
Leiturista	2.710,13	40h
Operador de Sistema	1.880,26	40h

Cargos Comissionados

Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de

Direção e Assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	02
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	03
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Encarregado de Manutenção	DNI – 06	10

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	10
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02

Matheus Pereira Mendes

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com